



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 1.238/2024
(DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024)

*ALTERA NOME DA RUA D PARA RUA
ANTÔNIO DE SENA SANTOS E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA
DOS COQUEIROS.*

AUTOR: VEREADOR JORGE RABELO DE VASCONCELOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera o nome da Rua D, localizada no loteamento Praia do Porto Jatobá, para Rua Antônio de Sena Santos.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2024.11.06 16:56:22 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal